

geito a m.^{tas} defluxoens q.' se metigão com agoa ardente queimada com assucar e dos melladoz.—P. a V. Mag.^{de} q.' em concideração do refferido lhe faça m.^{ce} conceder licença p.^a o supp.^o fazer eng.^o p.^a fabricar os eff.^{os} q.' se costumão fazer das dittas canas em agoas-ardentes e melados p.^a remedio, e utillid.^o dos Povos em razão da grd.^e distancia em q.' estão aquellas minas do povoado p.^a poderem ser socorridos de sem.^{es} provim.^{tos}, e receberã mercê.

Sobre a proposta de Trocatto Teixeira para reparar a Fortaleza de Itapema, em Santos

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snr' de Guiné, etc.—Faço saber o vós Gov.^{or} e Capp.^m Gn.^{al} do Rio de Janr.^o que Trocatto Teixr.^a (1) se offereceu a reedificar e fazer de novo as obras que são precisas na Fortaleza de Itapema que fica defronte da V.^a de Santos, dando lhe eu o Governo da d.^a Fortaleza p.^a hum filho q.' tem capaz com o Posto e soldo de Capp.^m de Infantaria, e o habito de Christo, e porquanto eu fuy servido por resolução de 24 de Setembro do presente anno em cons.^{ta} do meu Cons.^o Ultr.^o determinar que se aceítasse a proposta do d.^o Trocatto Teixr.^a com declaração que não terião eff.^o as mercês q.' pedia sem q.' a d.^a Fortaleza estivesse acabada na mesma forma do decenho que fez o Brigadeiro Jozé da S.^a Paes, com declaração q.' a esta obra acistiria hum dos Engenheiros

(1) Torquato Teixeira de Carvalho; foi homem muito importante e fez grandes serviços ao governo em varias partes das capitãias de S. Paulo e Minas. Foi sogro do general Candido Xavier de Almeida e Souza e avô do general José Olinto de Carvalho.

(N. da R.)



dessa Praça do Rio de Janr.^o q.' vós ellegeceis p.^a ella : nesta concideração vos ordeno que sendo precizo hir o d.^o Engenhr.^o p.^a acistir a d.^a obra o nomeiz na conformid.^e da minha rezolução. El Rey nosso Snr' o mandou pelloz DD. Jozé Ignacio de Aroche, e Thomé Gomez Moreira Concelheiros do seu Concelho Ultr.^o, e se passou por duas viaz. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^{at} a 27 de Setbr.^o de 1738 (1).

Sobre as fortificações da Praça de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc.— Faço saber a vós Gov.^{or} e Capitão Gn.¹ da Capit.^a de S. Paulo, que o Brigadr.^o Jozé da Silva Paes me deu conta em carta de vinte de Mayo deste prez.^{te} anno, q.' em virtude de hũa ordê minha fôra a Villa de Santos examinar as obras 'q.' naquelle porto se achavão feitas, e as q.' se devião fazer; e lhe parecia q.' a Fortaleza de S. Amaro, q.' hé a principal daquella barra, lhe faltava sô cerrarse pela parte de terra cô hum muro, q.' a cerque de sorte q.' deixára advertido ao Gov.^{or} daquella Praça lhe fechar na parte em q.' hoje se acha a polvora, q.' hé hũa cazinha de telhavam, e que para Armazem da mesma polvora ellegêra o sitio mais capaz na mesma Fortaleza, de que lhe deixára o risco por donde se devia fazer: Que na caza forte necessitavão de ser reforçadas as vigas, q.' a cobrem, p.^a q.' não suceda o romperem-na; o q.' tambem ficára advertido; e q.' defronte daquella Fortaleza se tinha principiado a fazer, a q.' chamão, de João de Castro, e ja se

(1) Não traz a assignatura de nenhum dos conselheiros mencionados.

(N. da R)

